



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta para pagamento da taxa de inscrição dos atletas que representarão o Município de Ibicaré no Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Joaçaba.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação direta para pagamento da taxa de inscrição dos atletas que representarão o Município de Ibicaré no Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Joaçaba.	1	UN	R\$ 300,00	R\$ 300,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 300,00** (trezentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A participação dos atletas do Município de Ibicaré no Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Joaçaba, que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2025 na cidade de Joaçaba, é de grande relevância para o fortalecimento do esporte no âmbito municipal. O evento reúne mesatenistas da região, promovendo a valorização da prática esportiva, além de incentivar a integração social e a representatividade do Município em competições de nível regional.

Este campeonato oferece uma oportunidade significativa para os atletas locais ampliarem suas experiências, aperfeiçoarem técnicas e participarem de um ambiente competitivo saudável, essencial para o desenvolvimento esportivo. A presença da equipe municipal contribui para consolidação do tênis de mesa como modalidade em crescimento e para a disseminação de práticas que fomentam disciplina, inclusão e bem-estar social.

Além disso, a participação no Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Joaçaba é estratégica para estimular talentos locais e incentivar a continuidade dos projetos esportivos promovidos pela administração pública. Trata-se de um evento oficial, organizado por entidade legitimada no cenário esportivo, sendo a única responsável pela realização da competição, definição das regras e fixação das taxas de inscrição, o que caracteriza inviabilidade de competição para a contratação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Portanto, a inscrição e participação dos atletas no evento é essencial para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, contribuindo diretamente para a formação cidadã, a representatividade do Município e a melhoria da qualidade das atividades esportivas ofertadas à comunidade.

A escolha da participação no evento Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Joaçaba, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2025, na cidade de Joaçaba, fundamenta-se na necessidade de promover o desenvolvimento esportivo do Município de Ibicaré, incentivando a prática do tênis de mesa como modalidade competitiva, além de proporcionar aperfeiçoamento técnico aos atletas locais.

O referido evento é organizado por instituição reconhecida no meio esportivo, detentora da legitimidade para promover a competição e responsável exclusiva pela definição das regras, cronograma e valores de inscrição. Trata-se de um evento de caráter oficial, voltado ao fortalecimento da prática esportiva e à integração entre municípios, não havendo possibilidade de substituição por outro fornecedor, dado que a inscrição é disponibilizada exclusivamente pelo organizador.

A participação da equipe municipal no Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Joaçaba é de interesse público, pois possibilita aos atletas representar o Município em competição de nível regional/nacional, promovendo o esporte, a inclusão social e o aperfeiçoamento técnico dos participantes, estimulando a adoção de estratégias que elevem a qualidade das atividades esportivas desenvolvidas no Município.

A inscrição neste campeonato é condição indispensável para a participação dos atletas, sendo seu valor único e tabelado pelo organizador, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação direta é a solução juridicamente adequada e necessária para assegurar a presença do Município no evento, em consonância com as políticas públicas de incentivo ao esporte.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O período de execução do serviço, está previsto para o dia 11 de outubro de 2025, no Centro de Treinamento da equipe Pró Tênis de Mesa de Joaçaba, Rua Roberto Trompowsky, nº 110, Centro, no município de Joaçaba-SC, CEP 89600-000.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 300,00** (trezentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 23 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle

Assinado eletronicamente por:

* JOSIANO GUILHERME PUHLE (**.415.279-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 24/09/2025 09:25:54 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/0db26cb8-a71b-4a6d-b92f-5783d8fb508c>

